CANAL DE VOZ

SINTTEL·ES Informativo oficial do Sinttel-ES nº 931 - www.sinttel-es.org.br - 12/06/2023 27 98889-6368

VIVO: Proposta do PPR 2023 tem adiantamento de 1 salário em 28/Julho

O SINTTEL-ES convoca os/as trabalhadores/as na Operadora VIVO para assembleia de avaliação da proposta de Acordo Coletivo do Programa de Participação nos Resultados 2023 (PPR).

A assembleia é online pelo site **https://sinttel.votabem.com.br** *no dia 15 de Junho, quinta-feira, das 7 às 17 horas.*

A proposta da VIVO é praticamente a mesma do ano passado, com algumas alterações nas metas, mas sem mudar o Target de 2,4 salários e o adiantamento de um salário para cada empregado/a no dia 28 de julho/2023, caso a assembleia aprove. Participam ao mesmo tempo, trabalhadores do ES e os demais estados filiados à **Federação LiVRE** *de Trabalhadores em Telecom — AM, CE, PE, RJ, RN e RO.*

Proposta de PPR VIVO 2023



A proposta feita em telerreunião nesta segunda, 12/06, apresenta uma pequena alteração dos indicadores: NPS: GAP vs melhor competidor, Reputação Corporativa da Empresa – Reptrack, e percentual (%) de Mulheres em Liderança (VP e Diretores).

O prêmio poderá ser de 2,4 salários para os trabalhadores das áreas Administrativo e Loja; para os trabalhadores lotados nas áreas de Campo e Atendimento, mas que não recebem a remuneração variável (PRV). Já para os/as trabalhadores/as que atuam nas áreas de Campo e de Atendimento e que recebem remuneração variável (PRV), o prêmio poderá ser de 1,1 salários. Esses valores só serão pagos caso as metas sejam atingidas em 100%.

Lembramos que em 2022, o resultado das metas atingidas foi de 122%, o que garantiu um prêmio acima da meta, proporcionando o maior PPR já conquistado pelos trabalhadores da VIVO

Antecipação

Como já previsto, haverá antecipação neste ano e será pago no dia 28/07/2023, para todos os trabalhadores ativos até 30/06.

A antecipação do PPR 2023 terá como base o salário base de julho, que já estará corrigido em 5,83%, como previu o ACT 2022-2024 negociado npo ano passado.

Contribuição Assistencial

A taxa negocial permanece em 1% do valor total do PPR, limitado a R$100,00. O/a trabalhador/a terá do dia 19/06 até 23/06/2023 para se opor a cobrança.

Sobre o Acordo Coletivo de Trabalho

A VIVO pagará a 2° parcela do reajuste salarial de 5,83% sobre o salário de Agosto de 2022. O crédito será realizado na folha de Julho com pagamento em agosto/23.(MATÉRIA COMPLETA NO SITE)

FICHA DE SINDICALIZAÇÃO

Rua Alberto de Oliveira Santos 42 - 29010-901 - Centro - Vitória/ES Tel. 27 3223-4844 2798889-6368
E-mail sinttel@sinttel-es.org.br www.sinttel-es.org.br Sinttel-ES

REGISTRO

NOME COMPLETO

CPF TELEFONES

NOME DA MÃE

NOME DO PAI

DATA DE NASCIMENTO / / RUA Nº

BAIRRO CIDADE CEP

E-MAIL EMPRESA DATA DE ADMISSÃO / /

Autorizo o desconto mensal de 1% (um por cento) do meu salário base em folha de pagamento referente à mensalidade sindical em favor do SINTTEL-ES -Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações no ES, conforme os Estatutos da Entidade.

DATA / / ASSINATURA

CANAL DE VOZ

SINTTEL·ES Informativo oficial do Sinttel-ES nº 931 - www.sinttel-es.org.br - 12/06/2023 27 98889-6368

VIVO: Proposta do PPR 2023 tem adiantamento de 1 salário em 28/Julho

O SINTTEL-ES convoca os/as trabalhadores/as na Operadora VIVO para assembleia de avaliação da proposta de Acordo Coletivo do Programa de Participação nos Resultados 2023 (PPR).

A assembleia é online pelo site **https://sinttel.votabem.com.br** *no dia 15 de Junho, quinta-feira, das 7 às 17 horas.*

A proposta da VIVO é praticamente a mesma do ano passado, com algumas alterações nas metas, mas sem mudar o Target de 2,4 salários e o adiantamento de um salário para cada empregado/a no dia 28 de julho/2023, caso a assembleia aprove. Participam ao mesmo tempo, trabalhadores do ES e os demais estados filiados à **Federação LiVRE** *de Trabalhadores em Telecom — AM, CE, PE, RJ, RN e RO.*

Proposta de PPR VIVO 2023



A proposta feita em telerreunião nesta segunda, 12/06, apresenta uma pequena alteração dos indicadores: NPS: GAP vs melhor competidor, Reputação Corporativa da Empresa – Reptrack, e percentual (%) de Mulheres em Liderança (VP e Diretores).

O prêmio poderá ser de 2,4 salários para os trabalhadores das áreas Administrativo e Loja; para os trabalhadores lotados nas áreas de Campo e Atendimento, mas que não recebem a remuneração variável (PRV). Já para os/as trabalhadores/as que atuam nas áreas de Campo e de Atendimento e que recebem remuneração variável (PRV), o prêmio poderá ser de 1,1 salários. Esses valores só serão pagos caso as metas sejam atingidas em 100%.

Lembramos que em 2022, o resultado das metas atingidas foi de 122%, o que garantiu um prêmio acima da meta, proporcionando o maior PPR já conquistado pelos trabalhadores da VIVO

Antecipação

Como já previsto, haverá antecipação neste ano e será pago no dia 28/07/2023, para todos os trabalhadores ativos até 30/06.

A antecipação do PPR 2023 terá como base o salário base de julho, que já estará corrigido em 5,83%, como previu o ACT 2022-2024 negociado npo ano passado.

Contribuição Assistencial

A taxa negocial permanece em 1% do valor total do PPR, limitado a R$100,00. O/a trabalhador/a terá do dia 19/06 até 23/06/2023 para se opor a cobrança.

Sobre o Acordo Coletivo de Trabalho

A VIVO pagará a 2° parcela do reajuste salarial de 5,83% sobre o salário de Agosto de 2022. O crédito será realizado na folha de Julho com pagamento em agosto/23.(MATÉRIA COMPLETA NO SITE)

FICHA DE SINDICALIZAÇÃO

SINTTEL·ES CUT Brasil LiVRE

Rua Alberto de Oliveira Santos 42 - 29010-901 - Centro - Vitória/ES Tel. 27 3223-4844 2798889-6368
E-mail sinttel@sinttel-es.org.br www.sinttel-es.org.br Sinttel-ES

REGISTRO

NOME COMPLETO

TELEFONES

CPF

NOME DA MÃE

NOME DO PAI

DATA DE NASCIMENTO / /

RUA Nº

BAIRRO CIDADE CEP

E-MAIL EMPRESA DATA DE ADMISSÃO / /

Autorizo o desconto mensal de 1% (um por cento) do meu salário base em folha de pagamento referente à mensalidade sindical em favor do SINTTEL-ES -Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações no ES, conforme os Estatutos da Entidade.

DATA / /

ASSINATURA